



São Luís, 05 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Advogado-Geral da União

Assunto: Honorários Advocatícios

Senhor Advogado-Geral da União,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, vem à presença de Vossa Excelência, no cumprimento de sua missão de zelar pelos interesses da advocacia e pela promoção da justiça, por meio deste, reafirmar a importância do papel desempenhada pela Advocacia Pública Federal.

A advocacia exerce atividades indispensáveis à administração da justiça, conforme dispõe o art.133 da CF, e sua remuneração, ao contrário das demais partes que compõe o judiciário, advém exclusivamente dos honorários legalmente previstos, de caráter alimentar, como já amplamente consagrado.

A atuação desses (as) profissionais é imprescindível não apenas para assegurar a conformidade dos atos administrativos como o ordenamento jurídico, mas também para garantir a defesa intransigente dos interesses da União e da sociedade brasileira. Assim, a Advocacia Pública Federal contribui de maneira decisiva para a implementação de políticas públicas de forma ética, eficiente e transparente, resguardando a integridade da gestão pública.

Nesse contexto, a OAB-MA entende ser crucial garantir aos (as) Advogados (as) Públicos (as) Federais o direito à percepção dos honorários advocatícios,

RUA DR. PEDRO EMANOEL DE OLIVEIRA, Nº01 - CEP
65076-908 - CALHAU - SÃO LUÍS, MA - BRASIL
CENTRAL DE ATENDIMENTO: (98) 2107-5454



conforme assegurado após longa e árdua luta pela categoria. Esses honorários é o reconhecimento legítimo do trabalho realizado e uma forma de valorizar a dedicação e o compromisso desses profissionais com o interesse público.

Reforçamos que qualquer tentativa de interferências externa na forma de apuração ou no percentual dos honorários advocatícios, ou qualquer medida que desabone a dignidade da classe, é inaceitável e contrária ao respeito que esses profissionais merecem.

A OAB-MA, está plenamente comprometida em apoiar a preservação dos direitos dos Advogados Públicos Federais e permanece à disposição de V.Exa. para colaborar no que for necessário para a defesa dessa justa causa.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

KAIO Victor SARAIVA Cruz
Presidente da Seccional da OAB/MA